



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**DECRETO N.º 1.889/2024**

**TORNA SEM EFEITO DECRETO E  
REVOGA DECRETO QUE NOMEIA  
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII  
da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal  
vigente:**

**DECRETA**

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº 1.872 de 29 de abril de 2024 que revoga nomeação do servidor **JÚNIOR LOPES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 024.214.392-05.

Art. 2º - Revoga Decreto nº 141 de 21 de janeiro de 2021 que nomeia o Sr.º **JUNIOR LOPES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.214.392-05, para exercer o cargo em comissão de Assessor Setorial III, afeto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 3º - Encaminhe-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 30 de abril de 2024.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 16/05/2024  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificador: 4FB9CD6A  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011